

PORTARIA N° 150/2023

Concede Triênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006 e atendendo o disposto no art 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, que suspende a contagem de tempo no período de 28-05-2020 a 31-12-2021, **concede** o adicional por tempo de serviço a servidora **Susana De Pauli**, Professor de Séries Iniciais, nível 02, classe C, matrícula n.º 760, **sétimo triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 30-06-2018 a 27-05-2020 e 01-01-2022 a 02-02-2023, a contar de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-02-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-02-2023 a 15-02-2023
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-02-2022
Redigido por: Francine Rostirolla